



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2018 – GP.

Abaiara – Ceará, 27 de Março de 2018.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE
MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 30 de março, Sexta-feira da Paixão;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 46.267, de 15/03/2018.

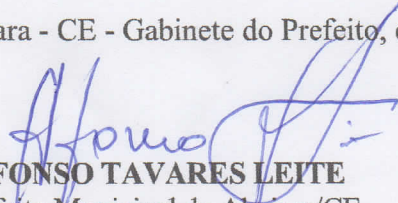
DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **29 de MARÇO** do corrente ano (Quinta-feira Santa).

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE - Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2018.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal de Abaiara/CE

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará